

Goiânia, 10 de Agosto de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR Nº 008/2022**De: Manutenção  
Para: Setor de Compras**1. MATERIAL**

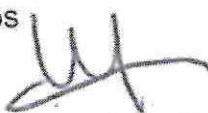
(imagem ilustrativa)

**- Foco Clínico Ambulatorial**

Solicito a aquisição de Foco Clínico Ambulatorial, equipamento médico-hospitalar, para atender a demanda de atendimento das especialidades médicas de Dermatologia e Ginecologia e procedimentos clínicos do Ambulatório do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****Especificações:**

- Com haste superior em inox flexível e cromada.
- Pedestal inferior em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) ou aço inox.
- Altura variável na faixa mínima de 100 a 150 cm
- Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência ou aço inox
- Base do pedestal em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) com 04 rodízios

César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GOCésar Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

- Alimentação: 220 V, 60 Hz
- Lâmpada de Led (luz fria e branca)
- Produto com registro na ANVISA vigente

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição mencionada destina-se para atendimento das especialidades médicas de Dermatologia e Ginecologia e procedimentos clínicos do Ambulatório do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Duas (02) unidades: Foco Clínico Ambulatorial

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**Garantia de no mínimo 01 (um) ano.**

**Realizar a instalação dos itens adquiridos;**

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.



César Almeida de Assunção  
Comprador



César Almeida de Assunção  
Comprador



A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

~~Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Manutenção  
Centro Estadual de Atenção Profundizada  
e Condomínio Solidriedade~~

  
Murilo Mendes  
Gerente de Engenharia  
Corporativa  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

---

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
CEAP SOL/ISG



  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO